



Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	0046642625	Nº DO CLIENTE	0020464963
MARA CRISTINA GABRILLI AV PAULISTA 1159 - 11112 CEP: 01311-200 SAO PAULO - SP			

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Bifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17 FEV 2020	44,21
CONTA REFERENTE A	FEV 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100179662909

Dados de Medição

Nº do medidor		16432188
Leitura anterior	02 JAN	1.336
Leitura atual	03 FEV	1.398
Próxima leitura		02 MAR
Fator multiplicador		1
Consumo do mês (kWh)		62,00
Número de dias		32

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
02/20	62	32
01/20	50	31
12/19	50	31
11/19	61	30
10/19	76	30
09/19	50	31
08/19	0	0
07/19	0	0
06/19	0	0
05/19	0	0
04/19	0	0
03/19	0	0
02/19	0	0

Reservado ao Fisco

99F2.FDD1.8A50.5BD8.9616.9694.CAD1.D3A9

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
03 FEV 2020	190785956	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ: 247.312.708-56 e INSC EST. ISENTA					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA VERDE

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	62,0	0,25971	0,00	0%	0,00	16,09
0601	ENERGIA (TE)	62,0	0,25588	0,00	0%	0,00	15,85
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,00	0%	0,00	0,75
0699	PIS/PASEP (0,96%)			0,00	0%	0,00	0,32
0699	COFINS (4,41%)			0,00	0%	0,00	1,50
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70
Tarifas aplicadas (sem impostos)							
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL				0,25971 (TUSD)		0,25588 (TE)	
Valor Total dos Tributos: 1,82							

Mensagens

- Tarifa Baixa Renda: Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de Out/19
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00
- Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores
- Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores
- Em razão de mudança na data de leitura do medidor informada na conta de vencimento de sua conta foi fixado para todo o dia do mês. Para alterar essa nova data, entre em contato com nossos canais de atendimento